

Engenho Velho, RS, aos 12 de novembro de 2020.

Senhor Prefeito:

AUTO POSTO ENGENHO VELHO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 72.222.847/0001-21, neste ato representada por seu Diretor Sr. Paulo José Trombetta, conforme Contrato nº 06/2020, Tomada de Preços nº 01/2020.

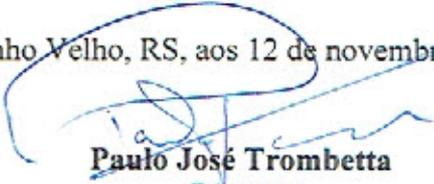
Ajustou-se que quando ocorresse reajuste no valor estabelecido pelo governo, pela distribuidora ou mudanças de alíquotas de imposto quando determinada pelo Governo Federal ou Estadual, o valor do combustível sofreria o mesmo percentual.

O percentual de reajuste no período foi de 3,45% no Óleo Diesel S 500; de 3,37% no Óleo Diesel S 10 e de 1,81% na Gasolina tipo C, como provam os documentos anexos extraídos do site da Rede Ipiranga (antes do aumento e posterior a este) ora anexados.

Solicito, todavia a reposição no percentual de 2,71% sobre o preço do Óleo Diesel S 500; de 2,60% sobre o preço do Óleo Diesel S 10 e de 1,52% na Gasolina tipo C, passando, então aos valores de R\$ 3,80 (três reais e oitenta centavos) ao litro do Óleo Diesel S 500; de R\$ 3,96 (três reais e noventa e seis centavos) ao litro do Óleo Diesel S 10 e de R\$ 4,68 (quatro reais e setenta e oito centavos) ao litro da gasolina tipo C.

Certo de vossa atenção, firmo-me atenciosamente,

Engenho Velho, RS, aos 12 de novembro de 2020.


Paulo José Trombetta
Diretor

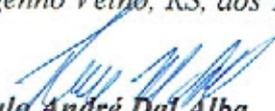
O pedido encontra amparo no contrato.

O percentual pretendido é inferior ao repassado no período, como provam os documentos.

Assim, defiro o pedido.

Lavre-se o respectivo aditivo contratual.

Engenho Velho, RS, aos 12 de novembro de 2020.


Paulo André Dal Alba
Prefeito Municipal

Fornecedor: Ipiranga

Data para entrega:

Placa do caminhão:

Responsável pela entrega:

 Cliente Ipiranga

Base supridora:

Escritorio De Passo Fundo

| Descrição | Preço entrega* | Preço retira* | Prazo (dias) | Qty (litros) |
|------------------------------|----------------|---------------|------------------------|----------------------|
| Etanol Hidratado Combustivel | 4,5082 | 4,4321 | 1 <input type="text"/> | <input type="text"/> |
| Gasolina Aditivada Dt Clean | 4,1815 | 4,1327 | 1 <input type="text"/> | <input type="text"/> |
| Gasolina Original C | 4,0815 | 4,0327 | 1 <input type="text"/> | <input type="text"/> |
| Od B S-10 Original | 3,0365 | 2,9898 | 1 <input type="text"/> | <input type="text"/> |
| Od B S-500 Original | 3,0085 | 2,9595 | 1 <input type="text"/> | <input type="text"/> |

ATENÇÃO:

* Preço do Dia. Sujeito a alteração.

. Faça seus pedidos com antecedência. Pedidos para carregamento no dia 05/11/2020 deverão ser registrados até às 17:00 do dia 04/11/2020;

. Pedidos registrados após o horário limite serão tratados como exceção e passarão por uma análise de disponibilidade;

. Dados sujeitos a alterações devido a contingências operacionais.

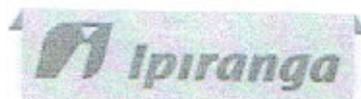
* Consulte a opção de recusa da amostra-testemunha. Acesse: [Gestão/Meu Negócio/Meu Cadastro](#)*** Material confidencial:**

As condições comerciais para a aquisição dos Produtos Ipiranga aqui ofertados são direcionadas exclusivamente ao Posto Revendedor logado.

Todos os direitos são reservados para a Ipiranga, que pode alterar as condições ofertadas sem aviso prévio.

Visualização e uso exclusivo da Ipiranga e do Posto Revendedor logado.

É proibida a sua reprodução, distribuição, publicação, exibição ou mera visualização por terceiros não autorizados, sob pena de infração ao Contrato, às políticas de Compliance da Ipiranga e à legislação concorrencial.



Fornecedor: Ipiranga

Data para entrega:

Placa do caminhão:

-

Responsável pela entrega:

 Cliente Ipiranga

Base supridora:

Escritorio De Passo Fundo

v

| Descrição | Preço entrega* | Preço retira* | Prazo (dias) | Qtd (litros) |
|------------------------------|----------------|---------------|--------------|----------------------|
| Etanol Hidratado Combustivel | 4,5082 | 4,4321 | 1 | <input type="text"/> |
| Gasolina Aditivada Dt Clean | 4,2537 | 4,2055 | 1 | <input type="text"/> |
| Gasolina Original C | 4,1537 | 4,1055 | 1 | <input type="text"/> |
| Od B S-10 Original | 3,1395 | 3,0906 | 1 | <input type="text"/> |
| Od B S-500 Original | 3,1105 | 3,0617 | 1 | <input type="text"/> |

ATENÇÃO:

* Preço do Dia. Sujeito a alteração.

Faça seus pedidos com antecedência. Pedidos para carregamento no dia 14/11/2020 deverão ser registrados até às 17:00 do dia 13/11/2020;

Pedidos registrados após o horário limite serão tratados como exceção e passarão por uma análise de disponibilidade.

Dados sujeitos a alterações devido a contingências operacionais.

* Consulte a opção da recusa da amostra-testemunha. Acesso: [Gestão/Meu Negócio/Meu Cadastro](#)

* Material confidencial:

As condições comerciais para a aquisição dos Produtos Ipiranga aqui ofertados são direcionadas exclusivamente ao Posto Revendedor logado.

Todos os direitos são reservados para a Ipiranga, que pode alterar as condições ofertadas sem aviso prévio.

Visualização e uso exclusivo da Ipiranga e do Posto Revendedor logado.

É proibida a sua reprodução, distribuição, publicação, exibição ou mera visualização por terceiros não autorizados, sob pena de infração ao Contrato, às políticas de Compliance da Ipiranga e à legislação concorrencial.





**VIGÉSIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 06/2020
TOMADA DE PREÇO N.º 01/2020
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 03/2020**

Vigésimo Terceiro Termo Aditivo que celebram o **MUNICÍPIO DE ENGENHO VELHO/RS**, Pessoa Jurídica de Direito Interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 94.704.129/0001-24, com sede na Rua Antônio Trombetta, n.º 35, na cidade de Engenho Velho/RS, neste ato representado por **Paulo André Dal Alba**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, residente e domiciliado na Rua Capitão Valério, 283, nesta Cidade, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, **AUTO POSTO ENGENHO VELHO**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 72.222.847/0001-21, com sede na cidade de Engenho Velho/RS, neste ato representada por seu Diretor **Paulo José Trombetta**, brasileiro, residente e domiciliado na Av. Ângelo Lorini n.º 885, nesta cidade, doravante denominada **CONTRATADA**, com o consentimento de ambas as partes, firmam o presente termo aditivo.

Tendo em vista o aumento do preço dos combustíveis ocorridos no período, fica alterada a seguinte cláusula contratual:

Os **ITENS 1, 2 e 3 da Clausula Terceira** do instrumento contratual primitivo passam a vigorar a partir do dia 13 de novembro de 2020 com a seguinte redação:

III: DO PREÇO

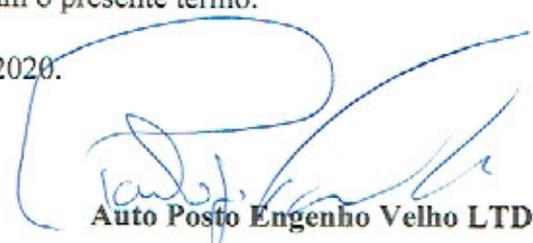
O CONTRATANTE pagará para a CONTRATADA pela aquisição dos combustíveis, os seguintes valores:

- 1 - Óleo diesel S-500 valor por litro: R\$ 3,80 (três reais e oitenta centavos).*
- 2 - Óleo diesel S-10 valor por litro: R\$ 3,96 (três reais e noventa e seis centavos).*
- 3 - Gasolina valor por litro: R\$ 4,68 (quatro reais e setenta e oito centavos).*

E, por ser o que ambos acordaram, assinam o presente termo.

Engenho Velho/RS, 12 de novembro de 2020.


Paulo André Dal Alba
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


Auto Posto Engenho Velho LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


CPF: 00054512036


CPF: 133213210-63